



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Abaetetuba – Pará

**PROJETO DE LEI N° .052/2024.**

**INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO  
SOBRE O PATRIMÔNIO ESCOLAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Abaetetuba/PA, a Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar.

Art. 2º Na realização da Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar, serão promovidas atividades de conscientização, palestras, debates e ações educativas nas escolas municipais, visando à sensibilização dos estudantes, professores, gestores educacionais e comunidade escolar em geral sobre a importância da preservação e valorização do patrimônio escolar.

Art. 3º A Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar terá como objetivos:

I - conscientizar a comunidade escolar sobre a relevância do patrimônio escolar como parte integrante da identidade cultural e educacional do município;

II - alertar para os prejuízos causados pela depredação e degradação do patrimônio escolar, que resultam em danos ao erário público;

III - promover ações de sensibilização e educação patrimonial, incentivando o respeito e a valorização dos espaços e bens escolares;

IV - estimular a participação ativa dos estudantes na preservação do patrimônio escolar por meio de práticas de cidadania e responsabilidade.

Art. 4º As atividades da Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar serão realizadas em parceria com órgãos municipais, instituições educacionais e organizações da sociedade civil envolvidas na promoção da educação, cultura e preservação patrimonial.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba 'Mário Ferreira Fonseca', em 09 de julho de 2024.

*Jociane de Jesus Bitencourt Dias*

**Jô Dias  
VEREADORA**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Abaetetuba – Pará

### JUSTIFICATIVA

A preservação do patrimônio escolar é uma questão de relevância social e econômica que merece ser abordada de maneira educativa e conscientizadora. Os espaços educacionais, seus prédios, mobiliários, documentos e demais elementos compõem o patrimônio histórico e cultural da cidade, refletindo a identidade e memória coletiva da comunidade.

Infelizmente, têm sido frequentes os casos de depredação, vandalismo e deterioração dos bens patrimoniais escolares, o que gera sérios prejuízos ao erário público e impacta negativamente a qualidade do ambiente educacional. O desperdício de recursos para reparos e restaurações poderia ser revertido em investimentos em atividades pedagógicas e aprimoramento da infraestrutura escolar.

Nesse sentido, a proposta de instituir a Semana da Conscientização sobre o Patrimônio Escolar tem como objetivo sensibilizar e educar a comunidade escolar sobre a importância da preservação desses espaços. A conscientização dos estudantes, professores e gestores educacionais é fundamental para cultivar um senso de responsabilidade coletiva, incentivando o respeito pelos espaços e bens escolares.

Além de cumprir um papel educativo, a Semana da Conscientização sobre o Patrimônio Escolar também promove uma mudança cultural ao estimular a cultura da preservação patrimonial desde a infância, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a proteção do patrimônio público.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é uma medida necessária para sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da preservação do patrimônio escolar e para promover a conscientização sobre os prejuízos causados pela depredação desses bens. Ao investir na educação patrimonial, estamos investindo na construção de um ambiente educacional mais consciente, responsável e comprometido com a preservação da identidade cultural e histórica da cidade.

Desta forma, solicita-se aos Nobres Pares à apreciação da propositura e sua consequente aprovação.

Abaetetuba/PA, 09 de Julho de 2024.

*Jociane de Jesus Bitencourt Dias*

**Jô Dias**  
**VEREADORA**